



**4ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA
COMARCA DE TRÊS LAGOAS-MS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES**

Processo n.º 0802375-54.2025.8.12.0001

CONTINUAÇÃO – 16/04/2025

JOSÉ DOMINGOS LOT (CNPJ 58.885.56/0001-28)

CÉLIA MARIA CAMARGO LOT (CNPJ 58.889.190/0001-20)

LOGÍSTICA E TRANSPORTES LOT LTDA (46.879.282/0001-40)

AGROPECUÁRIA JOSÉ DOMINGOS LOT LTDA (CNPJ 33.389.285/0001-53)

“GRUPO LOT”

Aos 16 de abril de 2026, às 09h (BRT), CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., representada neste ato pela Dra. Milena dos Santos Martins Fraide, OAB/MS 30.111, nomeada nos autos do procedimento recuperacional n.º **0802375-54.2025.8.12.0001**, em trâmite perante a **4ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS-MS**, na condição de Presidente da Assembleia Geral de Credores (“**AGC**”) em continuação, realizada no formato remoto (virtual), por meio da plataforma disponibilizada pela Assemblex, com a finalidade específica de: *“a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial (fls. 3.689-3.717) apresentado pelos devedores; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência dos devedores, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005 e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.”*

Em atendimento ao edital, os trabalhos de credenciamento tiveram início exatamente às 09h (BRT), com término às 10h (BRT), tudo mediante a assinatura da lista de presença, firmada pelo próprio credor ou seu procurador habilitado.

Por se tratar de ato continuado, a Administradora Judicial informou a todos que permanecem inalteradas as deliberações quanto a eleição da Dra. Marina Idalgo, inscrita na OAB/MS



15.549, para secretariar os trabalhos da Assembleia, assim como a dispensa da leitura do edital.

Antes de conceder a palavra para os devedores e credores, o Administrador Judicial explicou que a inscrição para fazer o uso da palavra será feita pelo *chat*, por ordem de manifestação, devendo nesta oportunidade informar nome completo e o credor que representa.

Ainda, consignou-se que todos os interessados que desejarem fazer constar em ata questionamentos, irresignações ou objeções poderão encaminhá-los, preferencialmente por escrito, via chat, a fim de conferir maior precisão e fidedignidade à redação da ata, sem prejuízo da utilização dos demais meios de manifestação oral disponíveis no presente ato.

Informou que as transcrições de todas as manifestações estão devidamente registradas no conteúdo da gravação de vídeo do ato assemblear, que faz parte integrante da presente Ata, assim como o conteúdo lançado no *chat* virtual da plataforma, de modo a registrar a manifestação integral dos participantes, que estarão disponíveis tanto nos autos do processo de recuperação quanto no site da Administradora Judicial.

Esclareceu que o QGC está atualizado com as decisões vigentes dos incidentes de impugnação de crédito e recursos já julgados até a presente data. Informou ainda que os Relatórios de Atividade vêm sendo apresentados mensalmente por meio do Incidente nº 0819816-48.2025.8.12.0001.

Nesse contexto, cientificou os presentes de que os Recuperandos apresentaram manifestação às fls. 9.750–9.752 dos autos principais, informando não ter sido possível concluir o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual, conforme consignado no último ato, haviam se comprometido a apresentar até a data de 07/04/2026.

Informou ainda aos presentes, que na data de ontem – 15/04/2026 -, às 19h11min (horário de Mato Grosso do Sul), a AJ recebeu intimação do juízo recuperacional dando-lhe ciência acerca das decisões liminares proferidas em seis incidentes de impugnação de crédito, de natureza retardatária, que versam sobre créditos trabalhistas já inseridos no Quadro Geral de Credores.

Referidas decisões determinaram a suspensão do direito de voto dos seguintes credores: Maria Lucia Rocha Vieira, Fabio Luis Borges, Luiz Carlos Brandão Junior, Augusto Benitez, Eliane Dias dos Santos e Carla Renata Kades de Oliveira Borges, preservado, contudo, o direito de manifestação de cada um deles (direito de voz).

Diante disso, em estrito cumprimento à ordem judicial vigente, solicitou à Assembléx que assegure aos credores mencionados exclusivamente o direito de voz, com a consequente restrição do exercício do direito de voto neste ato.

Passada a palavra ao advogado do Grupo Recuperando Dr. Pedro Mevio Coutinho que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e passou a esclarecer que conforme narrado nos autos do processo às f. 9.750-9.752 não foi possível a apresentação do Aditivo ao PRJ no prazo acordado anteriormente, qual seja, dia 07/04/2026, em razão do volume de análises econômicas e financeiras necessárias, e complexidade das negociações, as quais ainda não foram finalizadas, embora estejam bem adiantadas.

Acerca das liminares proferidas nos incidentes, relativos aos créditos trabalhistas, o representante do Grupo em RJ informou que se manifestará nos respectivos autos.

Após, solicitou suspensão da AGC a ser submetida à deliberação dos credores, requerendo o retorno dos trabalhos em 12/05/2026, ressaltando que referida data encontra amparo legal, não havendo qualquer ilegalidade no pedido, e solicitou a compreensão dos credores para aprovação da proposta de suspensão.

A AJ questionou se haveria alguma outra data a ser sugerida pelos credores, tendo sido questionado via chat pelo Dr. João Pedro El Faro Lucchesi, representante da Coopercitrus, Cocred e Agripetro qual a data de apresentação do Aditivo ao PRJ, no que foi respondido pelo advogado representante do Grupo Lot que o Aditivo será apresentado até 05 (cinco) dias antes da AGC, ou seja, até dia 07/05/2026 (quinta-feira), nos autos do processo.

Aberta a palavra aos credores, o Dr. Rhamael Villar questionou a recuperanda quais as razões para apresentação de Termo Aditivo, informando que ainda não foi procurado para negociação, enquanto representante da Classe Trabalhista, ressaltando o prazo legal de 12 meses para pagamento dos créditos da Classe I, até o limite indicado no PRJ e o restante na forma estabelecida para a Classe III – quirografário.

Questionou se haveria alguma outra proposta para a os credores trabalhistas, no que foi respondido pelo advogado das recuperandas que a suspensão se justifica justamente pela impossibilidade de até o momento, ter realizado negociação com todos os credores, o que será feito até a próxima AGC, caso aprovada a suspensão.

O representante do Grupo Lot informou que se compromete a procurar os credores trabalhistas já na próxima semana, e justificou informando que iniciou as negociações com as instituições financeiras, e nesse momento farão as negociações com a Classe I, levando-se em conta as questões levantadas pelo Dr. Rhamael.

O Dr. Rhamael informou que discorda do pedido de suspensão, no que a AJ informou que o direito de voto será exercido em momento oportuno.

O Dr. Luis Carlos Brandão Junior, representante dos credores trabalhistas, pediu a palavra pelo *chat*, e consignou sua irresignação quanto ao conteúdo das decisões judiciais liminares que cassaram o direito de voto dos credores por ele representados, reforçando que os créditos são legítimos.

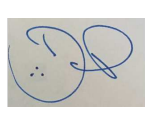
Não havendo mais manifestações dos credores, a AJ deu sequência aos trabalhos, e antes de iniciada a votação do pedido de suspensão da AGC por 20 dias, para retorno no dia 12/05/2026, solicitou à Assembléx que esclareça as orientações de votação.

Feitos os esclarecimentos pelo representante da plataforma, e antes de colocar em votação a proposta de suspensão da presente AGC, o AJ esclareceu que para tal deliberação será considerado o quórum previsto no art. 42, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, qual seja, os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à AGC.

Feitos os esclarecimentos e não havendo dúvidas a serem sanadas neste momento, o Presidente colocou em votação o pedido de suspensão da AGC para retomada nos trabalhos no dia 12/05/2026, no mesmo formato e horário, conforme orientações da equipe da plataforma Assembléx.













Antes de declarada encerrada a votação o Dr. Paulo Renato Mateus Peres, requereu constar em ata sua justificativa de voto contrário nos seguintes termos: *“Paulo Peres – OAB/SP 193.953, representando a empresa Crialt Comércio e Representações de Insumos Agrícolas Ltda, Agrofertil, credora quirografária, vota contra a suspensão da presente Assembleia Geral de Credores, inclusive porque não foi procurada, não foi apresentado aditivo ao plano de recuperação judicial, sobretudo porque o plano vigente para os credores quirografários impõe condições manifestamente excessivas e prejudiciais, com deságio de 70%, pagamento de apenas 30% do crédito, prazo de 20 anos, carência total de 4 anos, pagamento apenas de encargos entre o 5º e o 10º ano, e início de amortização do principal apenas a partir do 11º ano, o que revela proposta desproporcional e incompatível com os legítimos interesses da credora, razão pela qual requer o regular prosseguimento da assembleia e que a presente manifestação conste integralmente em ata.”*

Também o Dr. João Pedro El Faro Lucchesi requereu que conste em ata a seguinte ressalva: *“Prezada Administração Judicial, Requer-se que conste em ata a ressalva de que, em relação ao credor Cocred, entende-se que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal — matéria atualmente discutida no respectivo incidente de impugnação de crédito —, razão pela qual este credor manifesta voto contrário ao pedido de suspensão formulado pelo grupo devedor. No que se refere aos credores Coopercitrus e Agripetro, estes entendem que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal, por serem oriundos de atos cooperativos — questão igualmente submetida a incidente de impugnação de crédito —, motivo pelo qual optam por se abster de votar quanto ao referido pedido de suspensão. Ressalte-se que a presente manifestação, bem como a participação neste conclave, não implica, sob qualquer pretexto, renúncia a direitos ou reconhecimento da sujeição do crédito aos efeitos do soerguimento, mantendo-se íntegras todas as ressalvas de direito já formalizadas.”*

Encerrada a votação, restou APROVADA suspensão por 84,95% dos créditos presentes na AGC, conforme quadro de votação abaixo:

GRUPO LOT - CONTINUIDADE 16/04/2026		
LAUDO DE VOTAÇÃO		
Três Lagoas/MS, 16/04/2026		
VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 12/05/2026? - OUTROS ASSUNTOS		
TOTAL GERAL		
TOTAL DE VOTOS CABBÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	14 (70%)	267.079,972,45 (84,95%)
Total NÃO:	6 (30%)	47.333.857,86 (15,05%)
Total Considerado:	20 (100%)	314.413.830,31 (100%)
Abstenções (por voto):	3	2.124.880,44
Abstenções (sem voto):	0	0,00
CLASSE I - TRABALHISTA		
TOTAL DE VOTOS CABBÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	1 (100%)	8.180.545,26 (100%)
Total Considerado:	1 (100%)	8.180.545,26 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00
CLASSE II - GARANTIA REAL		
TOTAL DE VOTOS CABBÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (100%)	178.620.353,82 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	2 (100%)	178.620.353,82 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO		
TOTAL DE VOTOS CABBÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	0 (0%)	0,00 (0%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

Sem outras deliberações ou pedidos de uso da palavra pelos demais credores e interessados, AJ esclareceu que os credores podem alterar os seus representantes para a próxima Assembleia, desde que respeitado o prazo estipulado em edital, bem como esclareceu que é fornecido apenas um link para participação em AGC, por representante.

Assim, foram declarados encerrados os trabalhos do dia, sendo a ata assinada pela presidente, pela secretária, pela recuperanda e pelos representantes dos credores presentes, na conformidade do disposto pelo art. 37, parágrafo 7º, da Lei 11.101/05.

José C

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA

José Eduardo Chemin Cury - Administrador Judicial

OAB/MS n.º 9.560

Milena M

Milena dos Santos Martins

Representante do Administrador Judicial – Presidente da Assembleia

Marina I

Marina Boigues Idalgo

Secretária do Ato

RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR

Representante de Credores Trabalhistas

Luiz C B Junior

LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR

Representante da Classe Trabalhista

ALEXANDRE B

ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO

Representante da Classe Garantia Real

Daniel Del Grande

DANIEL AUGUSTO DEL GRANDE

Representante da Classe Garantia Real

FABIO MORAES DE ALMEIDA

Representante da Classe Quirografia

Luciana C

LUCIANA SANTOS CELIDONIO

Representante da Classe Quirografia

Isabela S

INSUMOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Representante da Classe ME/EPP

José Ivany

JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES ISABELA BACHEGA SALESSE

Representante da Classe ME/EPP

MM

MI

PC

FC



LJ

AB

DG

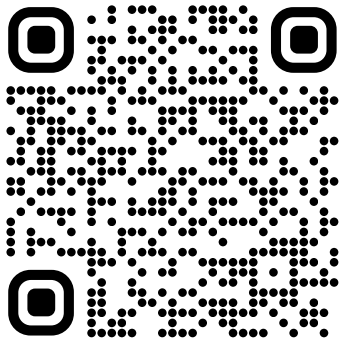
LC

JD

IS

Pedro C
PEDRO MEVIO COUTINHO
Representante da Recuperanda

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/fad5409b2d85ec275cca4dafa4b58c537cbebe6e9385acb8>

Assinaturas concluídas: 11 de 12

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

dee7302b48bc2c6fdca70325246
91afb8eeaf8f9663aa01f3067fa
36157d67d0 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Milena Dos Santos Martins
031.595.381-09
Signatário

Marina Boigues Idalgo
019.568.281-50
Signatário

Pedro Mevio Oliva Sales Coutinho
822.310.286-20
Signatário

José Eduardo Chemin Cury
829.472.951-53
Signatário

Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes Villar
734.436.971-00
Signatário

Luiz Carlos Brandão Junior
022.341.941-99
Signatário

ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO
810.879.931-72
Signatário

Daniel Augusto Del Grande
481.637.148-67
Signatário

Luciana Santos Celidonio
222.164.128-05
Signatário

José Ivany Ribeiro Durães
959.135.566-15
Signatário

Isabela Salesse
403.697.488-24
Signatário

Trilha de auditoria

16/04/2026 10:50 Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br, CPF 345.218.128-64) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: dee7302b48bc2c6fdca7032524691afb8eeaf8f9663aa01f3067fa36157d67d0

16/04/2026 10:50 Luiz Carlos Brandão Junior (brandaojr.lc@gmail.com, CPF 022.341.941-99) visualizou o documento

Endereço de IP: 170.245.27.126 Porta: 43347

fls. 9783

16/04/2026 10:50

Milena Dos Santos Martins (milena@curyconsultores.com.br, CPF 031.595.381-09) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.91.28.224

Porta: 9315

16/04/2026 10:50

Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes Villar (rhamael@roldoadvogados.com.br, CPF 734.436.971-00) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.89.174.107

Porta: 59082

16/04/2026 10:50

José Ivany Ribeiro Durães (ivanyduraes@hotmail.com, CPF 959.135.566-15) visualizou o documento

Endereço de IP: 170.245.27.126

Porta: 42502

16/04/2026 10:50

Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes Villar (rhamael@roldoadvogados.com.br, CPF 734.436.971-00) assinou o documento

Endereço de IP: 187.89.174.107
Porta: 59082
SO: Windows 10.0

Navegador: Edge/147.0.0.0
Arquitetura: x64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -15.597, -56.0958

16/04/2026 10:50

Luiz Carlos Brandão Junior (brandaojr.lc@gmail.com, CPF 022.341.941-99) assinou o documento

Endereço de IP: 170.245.27.126
Porta: 43347
SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/147.0.0.0
Arquitetura: x64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -20.4428, -54.6464

16/04/2026 10:50

Milena Dos Santos Martins (milena@curyconsultores.com.br, CPF 031.595.381-09) assinou o documento

Endereço de IP: 187.91.28.224
Porta: 9315
SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/124.0.0.0
Arquitetura: x64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -20.4428, -54.6464

16/04/2026 10:50

ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO (alexandre.baseggio@caixa.gov.br, CPF 810.879.931-72) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.201.163.146

Porta: 47978

16/04/2026 10:50

Pedro Mevio Oliva Sales Coutinho (pedromevio@gmail.com, CPF 822.310.286-20) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.62.221.127

Porta: 50650

16/04/2026 10:50

Luciana Santos Celidonio (luciana.celidonio@cswlaw.com.br, CPF 222.164.128-05) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.59.200.63

Porta: 49305

16/04/2026 10:50

José Ivany Ribeiro Durães (ivanyduraes@hotmail.com, CPF 959.135.566-15) assinou o documento

Endereço de IP: 170.245.27.126
Porta: 42502
SO: AndroidOS 10

Navegador: Chrome/136.0.0.0
Arquitetura: ARM
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -20.4428, -54.6464

16/04/2026 10:50

Daniel Augusto Del Grande (daniel.delgrande@santosneto.com.br, CPF 481.637.148-67) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.209.44.227

Porta: 22593

16/04/2026 10:50

Pedro Mevio Oliva Sales Coutinho (pedromevio@gmail.com, CPF 822.310.286-20) assinou o documento

Endereço de IP: 189.62.221.127
Porta: 50650
SO: OS X 10_15_7

Navegador: Chrome/147.0.0.0
Arquitetura: ARM64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

16/04/2026 10:50

Daniel Augusto Del Grande (daniel.delgrande@santosneto.com.br, CPF 481.637.148-67) assinou o documento

Endereço de IP: 179.209.44.227
Porta: 22615
SO: Windows 10.0

Navegador: Edge/147.0.0.0
Arquitetura: x64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

16/04/2026 10:50

José Eduardo Chemin Cury (cury@curyconsultores.com.br, CPF 829.472.951-53) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.91.28.224

Porta: 9315

16/04/2026 10:51

Marina Boigues Idalgo (marinaidalgo@curyconsultores.com.br, CPF 019.568.281-50) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.91.28.224

Porta: 10634

16/04/2026 10:51

Marina Boigues Idalgo (marinaidalgo@curyconsultores.com.br, CPF 019.568.281-50) assinou o documento

Endereço de IP: 187.91.28.224
Porta: 10634
SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/147.0.0.0
Arquitetura: x64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -20.4428, -54.6464

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/04/2026 às 13:11, sob o número TLSW26070267303. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802375-54.2025.8.12.0001 e código nh9Zl90.

16/04/2026 10:51 José Eduardo Chemin Cury (cury@curyconsultores.com.br, CPF 829.472.951-53) assinou o documento

Endereço de IP: 187.91.28.224	Navegador: Chrome/124.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 9315	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -20.4428, -54.6464

16/04/2026 10:51 Luciana Santos Celidonio (luciana.celidonio@cswlaw.com.br, CPF 222.164.128-05) assinou o documento

Endereço de IP: 189.59.200.63	Navegador: Edge/147.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 63284	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

16/04/2026 10:51 ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO (alexandre.baseggio@caixa.gov.br, CPF 810.879.931-72) assinou o documento

Endereço de IP: 200.201.163.146	Navegador: Edge/146.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 47978	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

16/04/2026 11:01 Isabela Salesse (isabela@pereiralimaadvocacia.com.br, CPF 403.697.488-24) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.72.13.199	Porta: 63264
-------------------------------	--------------

16/04/2026 11:01 Isabela Salesse (isabela@pereiralimaadvocacia.com.br, CPF 403.697.488-24) assinou o documento

Endereço de IP: 177.72.13.199	Navegador: Edge/147.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 63264	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -21.2016, -50.4303



GRUPO LOT - Continuidade 16/04/2026

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Três Lagoas/MS, 16/04/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	164	23	14.02%
Créditos	387.360.449,80	316.538.710,75	81.72%

Classe I - Trabalhista

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	16	1	6.25%
Créditos	8.389.494,78	8.180.545,26	97.51%

Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	4	2	50%
Créditos	187.105.978,39	178.620.353,82	95.46%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	89	15	16.85%
Créditos	187.554.939,75	126.007.568,85	67.18%

Classe IV - Microempresa

	Total	Presentes	Percentual Presentes
--	-------	-----------	----------------------



Credores	55	5	9.09%
Créditos	4.310.036,88	3.730.242,82	86.55%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
ROLDÃO ADVOGADOS	RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR	Trabalhista	VIRTUAL	8.180.545,26
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S/A	Daniel Augusto Del Grande	Garantia Real	VIRTUAL	142.637.964,90
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO	Garantia Real	VIRTUAL	35.982.388,92
BANCO SICRED ALTA NOROESTE	Vitor Scapim de Oliveira Barbosa	Quirografário	VIRTUAL	862.083,84
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S/A	Daniel Augusto Del Grande	Quirografário	VIRTUAL	2.208.807,26
SKY.ONE TECNOLOGIA EM SOFTWARE S.A.	Fernanda da Rocha Freitas	Quirografário	VIRTUAL	8.610,98
BANCO SICOOB COCRED	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	Quirografário	VIRTUAL	35.691.819,72
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	Quirografário	VIRTUAL	216.762,55
AGRIPETRO TRANSP E COM COMBUSTIVEIS	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	Quirografário	VIRTUAL	1.207.949,84
Fundo de Gestão de Ativos de Crédito– FIDC Responsabilidade Ltda (cessão)	Luciana Santos Celidonio	Quirografário	VIRTUAL	81.805.452,67
BANCO ABC	NATHALIA RODRIGUES DE LIMA CIUCCI	Quirografário	VIRTUAL	700.168,05
LAPONIA SUDESTE LTDA	Luigi Galante Aied	Quirografário	VIRTUAL	48.173,32
Total Geral				316.538.710,75

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
CRIALT COM E REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS L	PAULO RENATO MATEUS PERES	Quirografário	VIRTUAL	2.587.959,04
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	JÚLIA TEODORO FERNANDES PEREIRA	Quirografário	VIRTUAL	8.458,67
KAVIA COM E REP DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	José Ivany Ribeiro Durães	Quirografário	VIRTUAL	11.322,91
ALLI DJABAK	José Ivany Ribeiro Durães	Quirografário	VIRTUAL	500.000,00
PEDRO JULIAO FREIRE LEME	José Ivany Ribeiro Durães	Quirografário	VIRTUAL	100.000,00
MUNIR DJABAK	José Ivany Ribeiro Durães	Quirografário	VIRTUAL	50.000,00
INSUMOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Isabela Bachega Salesse	Microempresa	VIRTUAL	3.678.392,82
FARIAS & TORTELLI LTDA	José Ivany Ribeiro Durães	Microempresa	VIRTUAL	22.400,00
FACCIL SOLUCOES CONTABEIS LTDA EPP	José Ivany Ribeiro Durães	Microempresa	VIRTUAL	18.000,00
ESCRITORIO ORGANTABIL SS	José Ivany Ribeiro Durães	Microempresa	VIRTUAL	4.850,00
TRISEG ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	José Ivany Ribeiro Durães	Microempresa	VIRTUAL	6.600,00
Total Geral				316.538.710,75



GRUPO LOT - CONTINUIDADE 16/04/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO

Três Lagoas/MS, 16/04/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 12/05/2026? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	14 (70%)	267.079.972,45 (84.95%)
Total NÃO:	6 (30%)	47.333.857,86 (15.05%)
Total Considerado:	20 (100%)	314.413.830,31 (100%)
Abstenções (por voto):	3	2.124.880,44
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	1 (100%)	8.180.545,26 (100%)
Total Considerado:	1 (100%)	8.180.545,26 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (100%)	178.620.353,82 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	2 (100%)	178.620.353,82 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	9 (75%)	84.740.825,81 (68.4%)
Total NÃO:	3 (25%)	39.141.862,60 (31.6%)
Total Considerado:	12 (100%)	123.882.688,41 (100%)
Abstenções (por voto):	3	2.124.880,44
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE IV - MICROEMPRESA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
--	-----------------------	-------------------------



Total SIM:	3 (60%)	3.718.792,82 (99.69%)
Total NÃO:	2 (40%)	11.450,00 (0.31%)
Total Considerado:	5 (100%)	3.730.242,82 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
ROLDAO ADVOGADOS	RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR	CLASSE I - TRABALHISTA	8.180.545,26	NÃO
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIZANGELA GOMES TONARCHI	CLASSE II - GARANTIA REAL	35.982.388,92	SIM
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S/A	DANIEL AUGUSTO DEL GRANDE	CLASSE II - GARANTIA REAL	142.637.964,90	SIM
AGRIPETRO TRANSP E COM COMBUSTIVEIS	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.207.949,84	ABSTENÇÃO
ALLI DJABAK	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	500.000,00	SIM
BANCO ABC	NATHALIA RODRIGUES DE LIMA CIUCCI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	700.168,05	ABSTENÇÃO
BANCO SICOOB COCRED	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	35.691.819,72	NÃO
BANCO SICRED ALTA NOROESTE	VITOR SCAPIM DE OLIVEIRA BARBOSA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	862.083,84	NÃO
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	216.762,55	ABSTENÇÃO
CRILT COM E REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS L	PAULO RENATO MATEUS PERES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.587.959,04	NÃO
FUNDO DE GESTÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO- FIDC RESPONSABILIDADE LTDA (CESSÃO)	LUCIANA SANTOS CELIDONIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	81.805.452,67	SIM
KAVIA COM E REP DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	11.322,91	SIM
LAPONIA SUDESTE LTDA	LUIGI GALANTE AIED	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	48.173,32	SIM
MUNIR DJABAK	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	50.000,00	SIM
PEDRO JULIAO FREIRE LEME	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	100.000,00	SIM
SKY.ONE TECNOLOGIA EM SOFTWARE S.A.	FERNANDA DA ROCHA FREITAS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	8.610,98	SIM
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S/A	DANIEL AUGUSTO DEL GRANDE	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.208.807,26	SIM
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	JÚLIA TEODORO FERNANDES PEREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	8.458,67	SIM

ESCRITORIO ORGANTABIL SS	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE IV - MICROEMPRESA	4.850,00	NÃO
FACCIL SOLUCOES CONTABEIS LTDA EPP	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE IV - MICROEMPRESA	18.000,00	SIM
FARIAS & TORTELLI LTDA	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE IV - MICROEMPRESA	22.400,00	SIM
INSUMOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	ISABELA BACHEGA SALESSE	CLASSE IV - MICROEMPRESA	3.678.392,82	SIM
TRISEG ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	JOSÉ IVANY RIBEIRO DURÃES	CLASSE IV - MICROEMPRESA	6.600,00	NÃO

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

CREDOR	CLASSE	PROCURADOR	VOTO
--------	--------	------------	------

BANCO SICOOB COCRED	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	NÃO
---------------------	----------------------------	-----------------------------	-----

JUSTIFICATIVA:

Requer-se que conste em ata a ressalva de que, em relação ao credor Cocred, entende-se que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal — matéria atualmente discutida no respectivo incidente de impugnação de crédito —, razão pela qual este credor manifesta voto contrário ao pedido de suspensão formulado pelo grupo devedor. Ressalte-se que a presente manifestação, bem como a participação neste conclave, não implica, sob qualquer pretexto, renúncia a direitos ou reconhecimento da sujeição do crédito aos efeitos do soerguimento, mantendo-se íntegras todas as ressalvas de direito já formalizadas.

CREDOR	CLASSE	PROCURADOR	VOTO
--------	--------	------------	------

ROLDAO ADVOGADOS	CLASSE I - TRABALHISTA	RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR	NÃO
------------------	------------------------	---	-----

JUSTIFICATIVA:

Discordamos da Suspensão do Conclave, visto que se apresenta como mero artifício para postergar a votação do plano de recuperação judicial, que estabelece proposta desvantajosa para os credores da Classe trabalhista, sendo que o prazo até 12/05, se torna inviável.

CREDOR	CLASSE	PROCURADOR	VOTO
--------	--------	------------	------

COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI	ABSTENÇÃO
---	----------------------------	-----------------------------	-----------

AGRIPETRO TRANSP E COM COMBUSTIVEIS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO		
-------------------------------------	----------------------------	--	--

JUSTIFICATIVA:

No que se refere aos credores Coopercitrus e Agripetro, estes entendem que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal, por serem oriundos de atos cooperativos — questão igualmente submetida a incidente de impugnação de crédito —, motivo pelo qual optam por se abster de votar quanto ao referido pedido de suspensão. Ressalte-se que a presente manifestação, bem como a participação neste conclave, não implica, sob qualquer pretexto, renúncia a direitos ou reconhecimento da sujeição do crédito aos efeitos do soerguimento, mantendo-se íntegras todas as ressalvas de direito já formalizadas.

10:02:55 From ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO : A preposta da CAIXA está aguardando a admissão

10:03:21 From Thomas Maizonave. AssemBLex : A sala está aberta para entrar

10:03:46 From Hugo Daniel - AssemBLex : Segue o link da transmissão no YouTube para ouvintes.

<https://www.youtube.com/watch?v=3LO1fgdT3Jw>

10:03:49 From JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI : Prezados, não estou conseguindo ouvir

10:03:54 From Milena - Representante do AJ : Olá, estou transcrevendo esta chamada com minha extensão Tactiq AI. <https://tactiq.io/r/transcribing>

10:04:08 From Thomas Maizonave. AssemBLex : Replying to "Prezados, não estou ..."

Irei lhe remover e admitir na sala novamente

10:06:21 From Thomas Maizonave. AssemBLex : 48 3372-8910

10:07:02 From Pedro Coutinho : microfoine travado

10:07:04 From Danilo Nunes Durães : Bom Dia!

10:11:42 From JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI : Indago para quando ficaria ajustado eventual Aditivo ao PRJ?

10:12:54 From JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI : CooperCitrus, Cocred e Agripetro.

10:13:43 From Pedro Coutinho - Recuperanda : esou protno

10:15:13 From RHAMAEEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR : Solicito a palavra

10:17:55 From Luiz Carlos Brandao Junior : Solicito a palavra

10:23:11 From PAULO RENATO MATEUS PERES : Por favor, gostaria que fosse acrescentada a justificativa do voto contrário. Paulo Peres – OAB/SP 193.953, representando a empresa Crialt Comércio e Representações de Insumos Agrícolas Ltda, Agrofértil, credora quirografária, vota contra a suspensão da presente Assembleia Geral de Credores, inclusive porque não foi procurada, não foi apresentado aditivo ao plano de recuperação judicial, sobretudo porque o plano vigente para os credores quirografários impõe condições manifestamente excessivas e prejudiciais, com deságio de 70%, pagamento de apenas 30% do crédito, prazo de 20 anos, carência total de 4 anos, pagamento apenas de encargos entre o 5º e o 10º ano, e início de amortização do principal apenas a partir do 11º ano, o que revela proposta desproporcional e incompatível com os legítimos interesses da credora, razão pela qual requer o regular prosseguimento da assembleia e que a presente manifestação conste integralmente em ata.

10:24:04 From JOÃO PEDRO EL FARO LUCCHESI : Prezada Administração Judicial,

Requer-se que conste em ata a ressalva de que, em relação ao credor Cocred, entende-se que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal — matéria atualmente discutida no respectivo incidente de impugnação de



crédito —, razão pela qual este credor manifesta voto contrário ao pedido de suspensão formulado pelo grupo devedor.

No que se refere aos credores Coopercitrus e Agripetro, estes entendem que os créditos detidos em face do grupo em recuperação possuem natureza extraconcursal, por serem oriundos de atos cooperativos — questão igualmente submetida a incidente de impugnação de crédito —, motivo pelo qual optam por se abster de votar quanto ao referido pedido de suspensão.

Ressalte-se que a presente manifestação, bem como a participação neste conclave, não implica, sob qualquer pretexto, renúncia a direitos ou reconhecimento da sujeição do crédito aos efeitos do soerguimento, mantendo-se íntegras todas as ressalvas de direito já formalizadas.

10:40:48 From Marina Idalgo- Cury Consultores : RHAMAE THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR

Representante de Credores Trabalhistas

10:40:55 From Marina Idalgo- Cury Consultores : LUIZ CARLOS BRANDAO JUNIOR

Representante da Classe Trabalhista

10:41:01 From Marina Idalgo- Cury Consultores : ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO

Representante da Classe Garantia Real

10:41:08 From Marina Idalgo- Cury Consultores : Daniel Augusto Del Grande

Representante da Classe Garantia Real

FABIO MORAES DE ALMEIDA

Representante da Classe Quirografia

Vitor Scapim de Oliveira Barbosa

Representante da Classe Quirografia

10:41:18 From Marina Idalgo- Cury Consultores : INSUMOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Representante da Classe ME/EPP

José Ivany Ribeiro Durães Isabela Bachega Salesse

Representante da Classe ME/EPP

10:41:26 From Marina Idalgo- Cury Consultores : PEDRO MEVIO COUTINHO

Representante da Recuperanda

10:41:40 From Vitor Scapim de Oliveira Barbosa : a Sicredi opta por não assinar, se possível

10:41:45 From RHAMAE THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR : Sim

10:41:48 From Pedro Coutinho - Recuperanda :]sim
 10:42:01 From José Ivany Ribeiro Durães : sim
 10:42:36 From Daniel Augusto Del Grande : sim
 10:42:40 From Luciana Santos Celidonio : posso
 10:43:05 From Marina Idalgo- Cury Consultores : LUCIANA DOS SANTOS

CELIDONIO

Representante da Classe Quirografia

10:43:58 From Luciana Santos Celidonio : o meu nome não tem DOS
 10:44:08 From Luciana Santos Celidonio : luciana santos celidonio
 10:50:57 From José Ivany Ribeiro Durães : assinado
 10:52:22 From Daniel Augusto Del Grande : assinado
 10:56:54 From ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO : a AJ possui cópia da
 decisão proferida ontem na RJ quanto aos credores trabalhistas?
 10:57:01 From ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO : Não estou localizando
 nos autos
 10:57:11 From ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO : Poderia disponibilizar
 aqui?
 10:57:29 From ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO : Muito obrigado!
 10:57:37 From Luciana Santos Celidonio : assinado
 10:58:01 From ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO :
 alexandre.baseggio@caixa.gov.br
 10:58:34 From ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO : Abraço a todos
 10:58:54 From ELIZANGELA GOMES TONARCHI : Reacted to "Abraço a
 todos" with ❤️